



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0184, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.701, de 05 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a manutenção dos serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.30	10.301.0008.2023	05 – Federal	---	100.000,00
02	3.3.90.39	10.301.0008.2023	05 – Federal	---	100.000,00
total					200.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse do Ministério da Saúde do Bloco Piso de Atenção Básica

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 05 de novembro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças